

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

Alho Santo

Enole Copueho

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na União das Freguesias de Campo e Campinho

Apreciação das Candidaturas

Aos 31 dias do mês de julho do ano 2023, pelas 14 horas, na sede da União das Freguesias de Campo e Campinho, reuniu o Júri do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, deliberado em reunião ordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho de 29 de maio de 2023, estando presentes:

- O presidente do júri, Zélia Maria Chumbo dos Santos;
- O primeiro vogal efetivo, André Segurado Correia;
- O segundo vogal efetivo, Maria Manuela Pereira Sardinha.

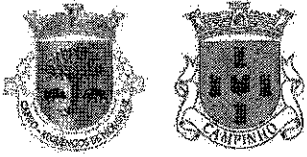
Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Proceder à apreciação das candidaturas.

Terminado o prazo concedido aos candidatos, para apresentação da documentação em falta, o júri reuniu para proceder à verificação das candidaturas.

Candidaturas Admitidas

Alda José Borrego Ramalho Garcia



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

Candidaturas Excluídas

Clara Araujo dos Santos

Não procedeu à entrega da candidatura em formulário tipo, conforme exigido no ponto 10.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal; e, não assinou e datou o curriculum vitae, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

Helena de Jesus Valadas Pinto

Não assinou o formulário de candidatura, conforme o ponto 10.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal; e, não assinou e datou o curriculum vitae, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

João Monteiro

Não procedeu à entrega da candidatura em formulário tipo, conforme exigido no ponto 10.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal; não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias conforme exigido pela alínea a) do ponto 10.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal; não assinou e datou o curriculum vitae, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal; e, não apresentou fotocópia da carta de condução da categoria B, conforme exigido pela alínea c), do ponto 10.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu a reunião por encerrada quando eram 14 horas e 35 minutos elaborou a presente ata que, depois de lida em voz alta, mereceu a aprovação de todos os membros e por eles vai ser assinada.

O Presidente do Júri,

Maria Luísa dos Santos

O Vogal,

L. J. Gomes

O Vogal,

Conceição Capelo